



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 350/2017

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 13/2017 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, conforme abaixo, e da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 005, de 10 de Janeiro de 2016, **CONVOCA** suplente:

#### **Férias Regulamentares:**

- Francieli de Moura - Período: 03/01/2018 à 01/02/2018 - Período Aquisitivo: 05/07/2016 à 04/07/2017.

Fica convocada a 7ª Colocada - 2ª Suplente **Srª Fernanda de Andrades Paplowski**, a substituir a Conselheira Titular, durante o período de férias acima descrito.

A Relação de documentos necessários para apresentação a fim de atender a convocação acima efetuada são os previstos no Art. 42 §1º e 2º da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, e a listagem encontram-se disponível junto a Secretaria de Administração - Setor de Pessoal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 27 de dezembro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração